



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tania Conceição Bortolini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 013/2026

b) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

c) Objeto da Licitação: O objeto da presente Licitação arrendamento anual de aproximadamente um alqueire de terreno destinado à extração de cascalho, incluindo o direito de exploração do material, a ser utilizado na manutenção, recuperação e melhoria de vias e demais serviços de infraestrutura de responsabilidade da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

Brunópolis, 11 de março de 2026.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI

Prefeita Municipal de Brunópolis